

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0979173-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Código Ato

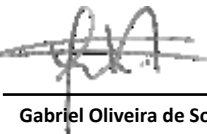
Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006889939	20.721.029/0001-70	Rua REVERENDO ARMANDO FERREIRA 350	LARGO DA BATALHA	Niterói	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi

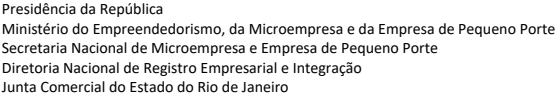
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 27/03/2025 e arquivado em 27/03/2025

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

9 1/1

Observação:



33.2.0979173-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

2025/00383780-2

26/03/2025 17:54:39

JUCERJA

Último arquivamento:

35920223256 - 15/06/2023

NIRE: 33.2.0979173-7

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

Boleto(s): 105031594

Hash: 68E1E46A-80F8-436E-B49D-B71D0F47CF0E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]

Requerente

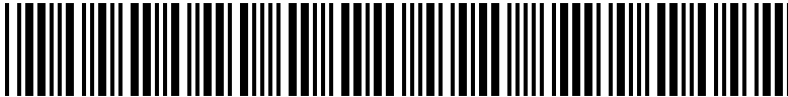
Nome:	JHONNI GOMES CARVALHO
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	21982699103
E-mail:	aconnt@aconnt.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/03/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

26/03/2025

Data



2025/00383780-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA

NIRE: 332.0979173-7 Protocolo: 2025/00383780-2 Data do protocolo: 26/03/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/03/2025 SOB O NÚMERO 00006889939 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E7DC0CF40E70B92F3B49A61EE127457B130A6B4A77AC64FAD491AF083F33DF40

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & EM ENGENHARIA LTDA

MARCIO DAMIAN GUASTI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro, nascido em 27/09/1955, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 200132172-4 CREA-RJ expedida em 29/08/2014 e do CPF sob o nº 518.517.687-34, residente e domiciliado à Rua Três Lote 19 Quadra 5 do condomínio Ubá, Pendotiba, Vila Progresso, Niterói – RJ CEP: 24.322-154. Na qualidade de sócio da sociedade empresária limitada unipessoal **JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA**, devidamente registrada na JUCERJA sob o NIRE nº 3320979173-7 em 25/07/2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.721.029/0001-70, resolve alterar as seguintes cláusulas e, consolidar o seu Contrato Social como segue:

1ª ALTERAÇÃO – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1– O Capital Social Subscrito que era de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) divididos em 7.000.000 (sete milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, será elevado para R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) divididos em 9.000.000 (nove milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, mediante a subscrição de 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País por **MARCIO DAMIAN GUASTI**.

Diante das alterações realizadas, a Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), dividido em 9.000.000,00 (nove milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:



1

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & EM ENGENHARIA LTDA

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
MARCIO DAMIAN GUASTI	9.000.000	9.000.000,00
TOTAL	9.000.000	9.000.000,00

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo-assinado:

MARCIO DAMIAN GUASTI, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro, nascido em 27/09/1955, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 200132172-4 CREA-RJ expedida em 29/08/2014 e do CPF sob o nº 518.517.687-34, residente e domiciliado à Rua Três Lote 19 Quadra 5 do condomínio Ubá, Pendoituba, Vila Progresso, Niterói – RJ CEP: 24.322-154, têm justo e contratado uma sociedade empresária limitada unipessoal, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade tem por objeto social as atividades de: **Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa e Financeira, Engenharia Civil e Mecânica, Pintura, Demolição, Preparação de Canteiro, Perfurações, Instalações, Obras de Construção Civil, Montagem de Andaimos, Aplicação de Revestimentos, Manutenção e Reparação de Equipamentos, Limpeza não especificada anteriormente, Aluguel de Máquinas,**



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & EM ENGENHARIA LTDA

Equipamentos e Veículos, Coleta de Resíduos e Transporte de Carga, podendo a critério dos sócios, ampliar ou restringir as suas atividades, bem como, abrir filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, desde que obedecidas às disposições vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), dividido em 9.000.000,00 (nove milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
MARCIO DAMIAN GUASTI	9.000.000	9.000.000,00
TOTAL	9.000.000	9.000.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade do sócio titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio titular, a quem fica assegurado, e formalizando, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade teve início de suas atividades em 28/07/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & EM ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade caberá somente ao sócio titular **MARCIO DAMIAN GUASTI**, que usará e representará a sociedade **individualmente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo ser representados na sociedade ou fora dela por procurador, ficando vetado ao sócio titular e ou procuradores, qualquer ato praticado em nome da empresa estranho aos seus interesses e objeto social, bem como: avais, endossos, e tudo o mais que não atenta as pretensões societárias.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, mudar a sua sede, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



4

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & EM ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA

O Titular poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JML CONSULTORIA FINANCEIRA & EM ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Niterói, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em uma via, para que produza os fins de direito.

Niterói/RJ, 20 de março de 2025


MARCIO DAMIAN GUASTI

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA JML CONSULTORIA FINANCEIRA & ENGENHARIA LTDA, NIRE 33.2.0979173-7, PROTOCOLO 2025/00383780-2, ARQUIVADO EM 27/03/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006889939, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 077.697.209-07	JHONNI GOMES CARVALHO

27 de março de 2025.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º 1º NOME E SOBRENOME MARCIO DAMIAN GUASTI				1ª HABILITAÇÃO 24/10/1973	
		3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 27/09/1955, NITEROI, RJ			
		4a DATA EMISSÃO 04/03/2024		4b VALIDADE 28/02/2029	
		4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 50994D CREA RJ		ACC 	
		4d CPE 518.517.687-34		5 Nº REGISTRO 00081267711	
		NACIONALIDADE BRASILEIRO		3 CAT HAB AB	
FILIAÇÃO JOSE HERMINIO GUASTI		Nº ASSINATURA DO PORTADOR 			
Nº ASSINATURA DO PORTADOR 7		Nº ASSINATURA DO PORTADOR NAIR DAMIAN GUASTI			

9
10
11
12

ACC 			
A 		28/02/2029	
A1 			
B 		28/02/2029	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00546118194

RJ627093710

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA000812677<111<<<<<<<<<
5509276M2902289BRA<<<<<<<<<6
MARCIO<<DAMIAN<GUASTI<<<<<<<<

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ
Registro Crea Nº RJ-50994/D

Nome
MARCIO DAMIAN GUASTI

Data do Registro no Crea-RJ
 24/02/1981

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 2001321724
 Data de Emissão
 19/08/2022

Presidente do Creafe
 Presidente do Crea-RJ

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem fé pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

Crea de Registro CREA-RJ

Nome
MARCIO DAMIAN GUASTI

Filiação
NAIR DAMIAN GUASTI
JOSE HERMINIO GUASTI

Nascimento 27/09/1955 CPF 518.517.687-34 Doc. de Identidade 1418583 IPF/RJ

Nacionalidade
 RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang. A - Título de Eleitor 68212480388

Nacionalidade
 BRASILEIRA

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional